

PORTARIA COREN-AP Nº 083 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Novo Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP nº 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências;

Considerando a deliberação da 562ª Reunião Ordinária de Plenário, que autorizou alteração do membro da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Mulher Mãe Luzia, com a seguinte composição:

1- Nome - Antônio Max Guedes de Almeida – Presidente	Coren-AP Nº 199660 - ENF
2- Nome - Andrea da Luz Bezerra de Souza- Secretária	Coren-AP Nº 107998 - ENF
3- Nome – Samara Cristina da Costa - Membro	Coren-AP Nº - 673535 -TE

Art. 2º. O mandato da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Mulher Mãe Luzia, tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º- Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 161, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário